



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006024/2017-70, resolve:

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas – PROEX/UFAL, durante o ano de 2016, no acompanhamento das atividades extensionistas e acadêmico-científico-culturais do atual Grupo de Cultura Negra do Sertão *Abi Axé Egbé*, anteriormente denominado Projeto *Abi Axé Egbé*, constituído por estudantes e coordenador pelo Prof. Me. Gustavo Manoel da Silva Gomes, do Campus Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia, Alagoas, através de significativa circulação pelos outros Campi A. C. Simões e Arapiraca e unidades educacionais, Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore, entre outras instituições deste e de outros Estados; da submissão a todos os Editais da PROEX/UFAL, demonstrando compromisso e necessidade de financiamento contínuo; e do caráter formativo humanístico de estudantes e professores/as participantes do grupo e da comunidade em diálogo com a universidade; no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, a relevância acadêmico-científica e extensionista de disseminação, intercâmbio e democratização da cultura, além da integração da comunidade universitária à sociedade alagoana promovida pelo Projeto *Abi Axé Egbé*, constituído atualmente como Grupo de Cultura Negra do Sertão *Abi Axé Egbé*;

CONSIDERANDO, que o objetivo do referido grupo é suprir a falta de um componente curricular específico sobre História e Cultura Afro-Brasileira na formação de professores/as; discutir e combater as práticas racistas cotidianas e a intolerância religiosa que afligem o sertão alagoano, além de funcionar como um espaço alternativo de aprendizagem sobre a história e cultura afro-brasileira, promovendo interações éticas e estéticas que aludem ao universo cultural negro através de oficinas de percussão, canto, dança e estética negra, palestras, cine-debates, excursões pedagógicas e intercâmbios culturais com grupos e personalidades de referência na cena cultural negra do Nordeste Brasileiro;

CONSIDERANDO, a atribuição para o desenvolvimento humano na direção da democracia, do respeito aos patrimônios, valores culturais, religiosos, antropológicos, políticos e do mundo do trabalho afro-alagoanos e afro-brasileiros;

CONSIDERANDO, a importância da formação de grupos de pesquisa sobre a diversidade das origens étnico-raciais, da cultura corporal, das religiões de matriz africana, dos aspectos estéticos, rítmicos, poéticos, linguísticos e sociais no sertão alagoano, com escassos espaços e equipamentos culturais;

CONSIDERANDO, o protagonismo dos/as integrantes (estudantes e professores/as) do Grupo de Cultura Negra do Sertão *Abi Axé Egbé* na elevação da humanidade, combatendo o preconceito e minimizando as desigualdades socioeconômicas, ao construir espetáculos fundamentados em uma estética humanizadora, de acesso livre à comunidade, cujo início e fim descende de processos socioeducacionais críticos através de ações de extensão como: cursos, palestras, oficinas, produção de figurino, pesquisas, elaboração de narrativas, produção científica, estudo e discussão:

RESOLVE: Instalar o Grupo de Cultura Negra do Sertão *Abi Axé Egbé*, tendo esse reconhecimento a anuência do Prof. **IVANILDO LUBARINO PICCOLI DOS SANTOS**, Coordenador de Assuntos Culturais, e da Profa. **LÍGIA CLAUDINO SANTOS FERREIRA**, Diretora do Núcleo de Estudos Afro Brasileiro/NEAB, como um equipamento cultural da Universidade Federal de Alagoas, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e relacionado com o Núcleo de Estudos Afro Brasileiro. Após instalação, o grupo deverá elaborar regimento interno que deverá ser encaminhado posteriormente para apreciação do CONSUNI, através da PORTARIA INTERNA DE INSTALAÇÃO DO GRUPO DE CULTURA NEGRA DO SERTÃO *ABÍ AXÉ EGBÉ* COMO EQUIPAMENTO CULTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 14
EM 19/01/88